PROJETO DE LEI

Expediente PM 69/96
CM 122/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 113

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação uma área de terras para a ampliação da Escola Municipal Alberto Pasqualini.

DR. BRUNO CASSEL, Vice-Prefeito no exxercício do cargo de Prefeito Muniicpal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Manoel Constant Neto, Samuel Antonio Raffo Constant e Gladis Falavigna Constant, uma fração de área de terras, sem benfeitorias, situada na localidade de Areião, neste Município, com área de 687,90 m2 (seiscentos e oitenta e sete vírgula noventa metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao LESTE, numa extensão de 15,65 m com a Estrada Municipal da Divisa e numa extensão de 14,70 m com estrada particular; ao OESTE, numa extensão de 13,00 m com a área remanescente; ao NORTE, numa extensão de 35,95 m, com a Prefeitura Municipal, Dioclécio Rodrigues da Silva e área remenescente; ao SUL, numa extensão de 31,00 m com a área remanescente.

Art. 2° - A área descrita no artigo anterior, servirá para a ampliação da Escola Municipal de 1° Grau Inc. Alberto Pasqualini.

Art. 3° - Em anexo, Planta de Situação da área a ser recebida em doação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, como ANEXO I.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 213

ANEXO I

PLANTA DE SITUAÇÃO

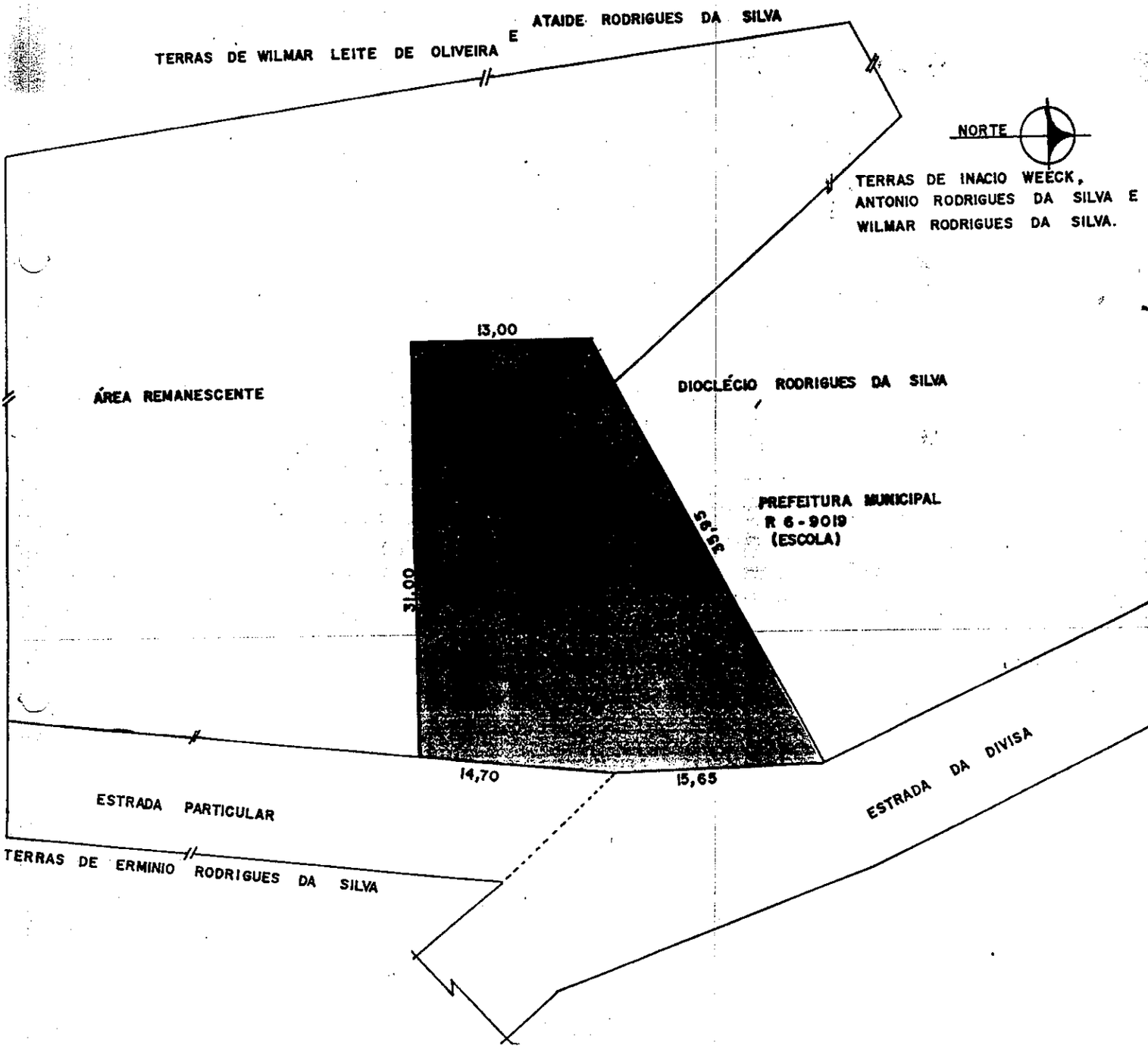

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 122/96
Rec. 31.10.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
313
S. Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Dentro dos próximos dias devem iniciar as obras de ampliação da escola municipal do Areião. A Prefeitura recebeu verba do MEC para a construção. Através do anexo projeto de lei, o executivo Municipal solicita autorização para receber em doação uma área de terras, que está sendo doada pelos herdeiros da família Constant,contígua ao terreno da escola. Esta área permitirá que a construção possa avançar em alguns metros no terreno original, sem prejuízo da área de lazer e recreação dos alunos.

Trata-se de um projeto importante para o sistema educacional do município, razão pela qual peço aos Senhores Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito